



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.3.106/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos, como membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, para o período de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período, nos termos da Lei Municipal nº. 1.148/09:

I -Representante da Secretaria de Planejamento –

Titular: Mônica Camolezi dos Santos Melo;

Suplente: Telma Geane da Silva Pires

II -Representante das Associações de Moradores de Bairros –

Titular: Messias da Costa Ataíde

Suplente: Gerson Rodrigues de Souza

III -Representante da Caixa Econômica Federal –CEF –

Titular: Mauro Antônio Koelln

Suplente: Welson Evangelista Soares

IV -Representante do CREA-MT –

Titular: Delson José Bolzan

Suplente: Célio Caetano dos Santos

V -Representante da Secretaria de Gestão Social –

Titular: Eliane Bartuce Marcatto;

Suplente: Queila Cardoso Gomes

VI -Representante do Sindicato Rural – Marlúcia Andrade Gomes;

Titular: Marlúcia Andrade Gomes;

Suplente: Antônio Figueiredo Mei

VII -Representante do DAE –

Titular: Andréia Facco Gonçalves

Suplente: Claudiane Roberta Gonçalves da Silva

VIII -Representante de Entidades Religiosas –

Titular: Gideon Ferreira de França



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Suplente: Ronaldo Atanázio de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 21 de Maio de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE MAIO DE 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos
lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL